



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 13/02/2016, Edição nº 4273, Página nº 31

DECRETO N° 3.510/2016

SÚMULA: Retifica Decreto Municipal nº 3.482/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do Decreto Municipal nº 3.482/2015, no tocante ao número de vagas de estágio constantes na Secretaria Municipal de Saúde:

ONDE SE LÊ:

ORGÃO CONCEDENTE	ESTAGIÁRIO	Nº VAGAS	Nº VAGAS PNE*	HORAS SEMANAIS	BOLSA ESTÁGIO	AUXÍLIO-TRANSPORTE
Secretaria Municipal de Saúde	Ensino Médio Regular ou Profissionalizante	01	0	20 Horas	50% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Ensino Superior	05	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa

LEIA-SE:

ORGÃO CONCEDENTE	ESTAGIÁRIO	Nº VAGAS	Nº VAGAS PNE*	HORAS SEMANAIS	BOLSA ESTÁGIO	AUXÍLIO-TRANSPORTE
Secretaria Municipal de Saúde	Ensino Médio Regular ou Profissionalizante	03	0	20 Horas	50% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Ensino Superior	05	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de fevereiro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito